



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



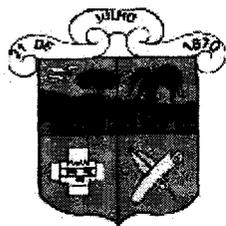
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2021

O município de Itapecuru Mirim - Ma por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônico de nº 008/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família do município de Itapecuru-Mirim/MA. A presente licitação será realizada no sitio www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na página www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitaitapecurumirim.com.br, Sistema de Acompanhamento de contratações Públicas – SACOP e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: licitacaoitapecuru@gmail.com.

Itapecuru Mirim - MA, 15 de outubro de 2021.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Itapecuru Mirim - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CX de 15 de Outubro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - AVISOS: 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2021

O município de Itapecuru Mirim - Ma por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônico de nº 008/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família do município de Itapecuru-Mirim/MA. A presente licitação será realizada no sítio www.licitaitapecurumirim.com.br <<http://www.licitaitapecurumirim.com.br>>. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na página www.itapecurumirim.ma.gov.br <<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>>, www.licitaitapecurumirim.com.br <<http://www.licitaitapecurumirim.com.br>>, Sistema de Acompanhamento de contratações Públicas - SACOP e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: licitacaoitapecuru@gmail.com <<mailto:licitacaoitapecuru@gmail.com>>.

Itapecuru Mirim - MA, 15 de outubro de 2021.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde



Pauta econômica

Reformas devem ter prioridade até final do ano para destravar a economia e gerar empregos, apontam congressistas

Modernização do sistema tributário, Reforma do IR, Novo Refis, ICMS dos combustíveis, Auxílio Brasil e Reforma Administrativa estão na agenda do Congresso

GIL MARANHÃO

Os números vão dominar as reuniões de bastidores, os debates e as deliberações no Legislativo federal a partir desta segunda quinzena de outubro até 22 de dezembro, quando deverá ser votado o Orçamento da União de 2022 e o Parlamento entrará em recessão.

A retomada da economia brasileira após dois anos de pandemia, com medidas de fortalecimento de empresas, setores e atividades econômicas; o equilíbrio orçamentário de estados e municípios; modernização do sistema tributário; novas regras para o funcionalismo público nas três esferas; a garantia de mais renda para as famílias necessitadas; e incentivos para a geração de novos empregos são temas que estão nas entrelinhas das principais matérias que devem ser levadas à votação.

A Reforma Tributária, exaustivamente discutida há dois anos nas duas casas do Parlamento; a Reforma do Imposto de Renda – que está desde o início de setembro aguardando avançar no Senado; o novo Refis (Programa Especial de Regularização Tributária) para socorrer empresas afetadas pela pandemia e que a Câmara quer votar ainda este mês são algumas propostas apontadas como mais importantes e urgentes da pauta econômica do Congresso Nacional.

Soma-se a essas matérias, a PEC da Reforma Administrativa – como novas regras para o funcionalismo público, valendo para os futuros servidores; a PEC dos Precatórios – dívidas da União reconhecidas pela Justiça, boa parte delas a serem pagas a estados e municípios; o novo programa de transferência de renda do governo federal – o Auxílio Brasil, que vai substituir o Bolsa Família; a proposta de aumento de repasse para os municípios; entre outras.

No meio dessa matemática, deputados e senadores brigam com os números para promover alteração na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis. A Câmara fixou um valor com menos de um mês de discussão. Mas o Senado quer ouvir os governadores sobre o tema – que já se mobilizaram junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para anular a votação. O que vem parlamentares do Maranhão sobre esses temas, que tem reflexo direto nas finanças do Estado e seus 217 municípios.

CRÉDITO PARA MICROEMPRESÁRIOS PARA GERAR EMPREGOS

“Acredito que a Reforma Tributária é uma pauta importante para o nosso país quando falamos em geração de emprego e renda. Simplificar o sistema tributário brasileiro fará com que o país se torne atrativo aos olhos do mercado. O Brasil hoje é um dos países mais burocráticos em relação às empresas”, afirmou o coordenador da bancada federal do Maranhão no Congresso, deputado Pedro Lucas Fernandes (PTB-MA).

O deputado observou que atualmente “as empresas existentes no país têm gastos bilionários por ano para cumprir obrigações

relativas ao pagamento de tributos, algo totalmente diferente da realidade de países que têm um grande atrativo de investimentos”. E emendou: “a conta é fácil: um país que não facilita a vinda de novos investidores por questões tributárias, não gera emprego.”

Fernandes reforçou que “o cenário brasileiro é mais difícil ainda principalmente para os pequenos empresários que são os principais geradores de vagas de emprego”. Ele acrescentou que “com tributos mais justos e crédito para o micro e pequeno empresário muitas vagas de emprego serão retomadas, diante desse cenário de crise. É dever do Congresso aprovar uma Reforma Tributária ainda neste ano.”

REFORMA TRIBUTÁRIA PARA DESTRAVAR A ECONOMIA

O relator da Reforma Tributária no Senado Federal, Roberto Rocha (PSDB-MA), não vê outra saída para a retomada da economia na pós-pandemia que não seja modernizar o atual sistema tributário do País.

“Tenho me dedicado, quase integralmente, ao projeto da Reforma Tributária. Ela é o melhor e mais seguro caminho para destravar a economia brasileira, especialmente a contida na PEC 110/2019, do Senado da República. Ela tem amplas condições de tirar o Brasil do 184º pior sistema tributário do mundo e colocá-lo entre os dez melhores”, afirmou.

O senador destacou que o resultado desse esforço tem sido recompensador. “Os principais jornais do país, as grandes entidades empresariais, os bancos, os Estados e a maior parte dos municípios têm dado apoio à proposta contida no meu relatório. As resistências são pontuais e legítimas e espero fazer ver que no longo prazo a reforma será boa para todos”, enfatizou.

“Espero que o Senado vote o relatório já nesta semana, na CCJ. Temos amplo consenso para fazer isso”, disse Rocha. “Passada essa fase, a qual me dediquei como uma missão, voltarei à política no Maranhão”, completou o senador.

MUDANÇAS NO ICMS DOS COMBUSTÍVEIS PODERÁ PREJUDICAR CONSUMIDOR

O deputado federal Gastão Vieira (Pros-MA) preferiu avaliar sobre a iniciativa do presidente da Câmara, Artur Lira, de alterar a fórmula de cálculo que altera o ICMS na fixação da cobrança do preço do combustível na bomba. E discordou da proposta. “Reconheço o esforço do presidente da Câmara em dar uma satisfação às sucessivas reclamações de Bolsonaro contra governadores e prefeitos, culpando-os pelo exorbitante preço da gasolina e do diesel”, declarou.

Na visão do deputado, “a mudança é uma Fake News, não altera na essência o preço e poderá prejudicar os consumidores em períodos, 2019/2020, por exemplo, com

o preço do petróleo em baixa no mercado internacional”. “A causa principal para os aumentos está, desde o governo Temer, na indexação do preço ao valor internacional do barril de petróleo e ao câmbio, com a sucessiva e permanente do real perante o dólar”, enfatizou.

Gastão disse que a medida também é injusta para o consumidor “que não tem carro, anda de transporte público, vai pagar a conta de quem tem carro”. E também para entes federados: “Os estados e municípios (25% do ICMS vai para eles), diminuindo abruptamente as receitas estaduais num período de demandas crescentes da população por maiores ajudas sociais.”

Outro aspecto observado pelo deputado “é que a medida parece ser inconstitucional, com o Poder Legislativo invadindo competências dos estados”. Ele se queixou que “a mudança exige forte negociação federativa, o que não ocorreu”. E acrescentou: “A iniciativa é boa, mas tecnicamente inviável.”

AUMENTAR RECEITA DOS MUNICÍPIOS PARA MELHORAR SERVIÇOS

Na opinião do vice-líder do MDB na Câmara, deputado federal Hildo Rocha (MA), que presidiu a Comissão Especial da Reforma Tributária na Casa, o Congresso deve priorizar na sua pauta de votação até o final deste ano, além da modernização do sistema tributário brasileiro, medidas que possibilitem a retomada da economia.

O parlamentar defende a discussão de propostas que, segundo ele, impulsionem os setores produtivos e atividades econômicas atingidas pela pandemia, fortaleça os micros e pequenos empreendedores, e um olhar social para as famílias mais necessitadas. Mas é a situação dos municípios que o deputado se preocupa. “Precisamos dar mais condições aos municípios para melhorar os serviços nas áreas da saúde, educação, assistência social, esportes e lazer à sua população”.

Hildo Rocha comemorou, por exemplo, a aprovação da PEC 391/17, “que aumenta em 5% a participação dos municípios em alguns tributos da União, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A proposta foi apresentada pelo MDB do Senado, por meio do senador Raimundo Lira”, citou. Ele lembrou que é autor da PEC 215/16, que trata do mesmo tema e foi pensada à matéria aprovada, e que a proposta é uma medida relevante que irá contribuir para amenizar as dificuldades vividas pela maioria dos municípios brasileiros.

“Os recursos adicionais que estão assegurados por essa PEC irão proporcionar melhorias de diversos serviços públicos, especialmente na saúde e na educação. A legislação prevê que pelo menos 15% desse dinheiro tem que ir para a saúde e 25% tem que ser gasto com a educação. Isso significa dar melhores condições de vida para o povo brasileiro, que mora nos municípios”, destacou.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2021

O município de Itapecuru Mirim – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica de nº 008/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família do município de Itapecuru-Mirim/MA. A presente licitação será realizada no sítio www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na página www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitaitapecurumirim.com.br, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: licitacaoptapecuru@gmail.com. Itapecuru Mirim - MA, 15 de outubro de 2021.

Anailta de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2021

O município de Itapecuru Mirim – MA, por meio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica de nº 011/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de dedetização, higienização, sanitização e controle de pragas e vetores, visando atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA. A presente licitação será realizada no sítio www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na página www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitaitapecurumirim.com.br, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: licitacaoptapecuru@gmail.com. Itapecuru Mirim - MA, 15 de outubro de 2021.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

PLANO ANUAL

99

MPRESENTA

HORÁRIO LIVRE

EMPÓRIO

AMB DENTIFICAÇÃO

Eliminamos insetos em Geral!

Logo já e contrate nossos Serviços!

Seu Cicero

98868-4667

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

Atendimento: 3133 3300

WhatsApp: 98 8413 6292

98 9120 8790

LABORATORIO Gemma

*Análise em lote particular realizada até às 15h. Exame para a viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.



AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/CPL/PMG

A Prefeitura Municipal de Grajaú, através de seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, marcada para as 08h30m do dia 14 de outubro de 2021, fica adiada para às 08h30m do dia 29 de outubro de 2021 para correção do Edital.

Grajaú (MA), 14 de outubro de 2021.

OSVALDO SILVA DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Acessórios e Serviços de Manutenção de Informática em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. DATA DA SESSÃO: 05/11/2021. HORÁRIO: 14:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET - www.licitanet.com.br. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.igarapegrande.ma.gov.br e/ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br bem como através do E-MAIL: ccligarape@gmail.com.

Igarapé Grande - MA, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de duas Escolas nos Povoados Folguedo e Centro do Militão, localizados na Zona Rural do Município de Igarapé Grande/MA. DATA DA SESSÃO: 10/11/2021. HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à rua São Francisco, s/nº, Centro. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à rua São Francisco, s/nº, Centro, de Segunda a Sexta (exceto feriados) das 08:00 às 13:00 e através do nosso endereço eletrônico <http://www.igarapegrande.ma.gov.br> E-MAIL: ccligarape@gmail.com.

Igarapé Grande - MA, 14 de outubro de 2021.

CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

O município de Itapecuru Mirim - Ma por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 01 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônico de nº 008/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família do município de Itapecuru-Mirim/MA. A presente licitação será realizada no site www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na página www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitaitapecurumirim.com.br, Sistema de Acompanhamento de contratações Públicas - SACOP e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: licitacaoitapecuru@gmail.com.

Itapecuru Mirim - MA, 15 de outubro de 2021.

ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O município de Itapecuru Mirim - Ma por meio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de novembro de 2021, licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônico de nº 011/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de detetização, higienização, sanitização e controle de pragas e vetores, visando atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA. A presente licitação será realizada no site www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na página www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitaitapecurumirim.com.br, Sistema de Acompanhamento de contratações Públicas - SACOP e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: licitacaoitapecuru@gmail.com.

Itapecuru Mirim - MA, 15 de outubro de 2021.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

DESPACHOS

PAG: 126

RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, ADJUDICO a TOMADA DE PREÇO nº 011/2021, referente a contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais - mapa/caixa/nº 902.702/2020., conforme anexos do processo administrativo autuado pelo CPL no dia 28 de junho de 2021, e obedecendo ao dispositivo da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 artigo 24 inciso II e suas alterações na Lei nº 8.883 de 08/06/94. E no uso das atribuições que me são conferidas, venho adjudicar o objeto acima especificado a empresa: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 2.285.263,73 (Dois Milhões e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e três Centavos).

Maranhãozinho - MA, 30 de setembro de 2021.

MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇO nº 011/2021 de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 21 de setembro de 2021 às 10:30 horas a Contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais - MAPA/CAIXA/Nº 902.702/2020, conforme anexos do Edital, TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 2.285.263,73 (Dois Milhões e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e três Centavos).

Maranhãozinho - MA, 1ª de outubro de 2021.

MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

Processo Adm 143-2021

Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos para IP, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte. Data da Abertura: 15/10/2021, às 10:00min, ficara para o dia 03/11/2021. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, de 08h00 às 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência e no endereço eletrônico: portaldecompras.mirandadonorte.ma.gov.br e maiores informações pelo e-mail: cpimirandadonortejrm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 14 de outubro de 2021.

AULISSON LUIS SILVA MENDES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 260104/2021, Processo nº 063/2019, Pregão Presencial SRP nº 03/2020/CCL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 20.283.243/0001-91, e TANIA MARIA PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: 33.366.156/0001-40. Objeto: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 06/10/2021. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Gestora e Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Assistência Social.

1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 260108/2021, Processo nº 064/2019, Pregão Presencial SRP nº 04/2020/CCL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 20.283.243/0001-91, e TANIA MARIA PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: 33.366.156/0001-40. Objeto: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 06/10/2021. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Gestora e Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Assistência Social.

1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 260112/2021, Processo nº 069/2019, Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 20.283.243/0001-91, e TANIA MARIA PRAZERES COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: 33.366.156/0001-40. Objeto: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 06/10/2021. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Gestora e Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Assistência Social.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2019, Proc. Adm. nº 22/2019, Tomada de Preços nº 17/2019/CCL. Contratante: Sec. Mun. de Finanças e Planejamento. Contratada: M G IMPRENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 18.224.783/0001-52). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 05/10/2021 a 05/02/2022, fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 05/10/2021. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento.

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2018, Proc. Adm. nº 62/2018, Tomada de Preços nº 05/2018/CCL. Contratante: Sec. Mun. de Finanças e Planejamento. Contratada: R. SALES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 07.761.402/0001-58). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 28/09/2021 a 28/12/2021, fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/09/2021. Contratada: José Reginaldo Sales - Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021/SEM CULT/PMM

EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS.

A Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, torna público esta Chamada para concorrência a fim de obtenção de concessão de benefício na forma de subsídio para Espaços e Instituições Culturais localizados na cidade de Monção/MA nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.751, de 22/07/2021, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará licitação na modalidade de Chamamento Público, tendo por objeto a Seleção de Espaços e Instituições Culturais, tais como os descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.751, de 22/07/2021, para concessão de benefício na forma de subsídio mensal visando a manutenção desses espaços, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em observância ao disposto no artigo II do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.751, de 22/07/2021. As inscrições para concorrer ao EDITAL DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS são gratuitas e acontecerão entre os dias 19 de outubro a 27 de outubro de 2021. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Cultura no endereço Rua da Liberdade s/n, Centro, Monção-MA. Dúvidas específicas podem ser resolvidas com os funcionários da SEMCULT por telefone no número (98)99186-2485 e pelo e-mail:

